DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital - Nomeação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 038, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 2.852, de 01 de fevereiro de 2022, para o atendimento de despesas que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.852, de 01 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0019.1006 – Obras Preliminares, Pavimentação e Recapeamento
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 102
Valor: R$ 121.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Divisão de Educação Básica
Programação: 12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 180
Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Divisão Mun. Assistência Social Prom. Social
Programação: 08.244.0016.2050 – Coord. Administrativa da Assistência Social
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 410
Valor: R$ 7.000,00

Art. 2º - O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 – Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.451.0020.1009 – Obras em Praças Públicas e Área Verde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 107
Valor: R$ 148.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 13 dias do Mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

DECRETO Nº 039, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 22 de Abril de 2022, em todas as repartições públicas do município de Tabapuã/SP, exceto na área de Divisão de Finanças.

Artigo 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos municipais que, por sua natureza, houver necessidade de manutenção e/ou funcionamento.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 18 dias do Mês de Abril do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada por afixação em local de costume na data supra.
EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Nomeação

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA Nº 04/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de SILVÉRIA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS para ocupar cargo de provimento efetivo de Executor de Serviços Gerais e dá outras providências correlatas"

O **Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, FABRÍCIO MONTES DE MATTOS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2019 para o provimento de cargos públicos;

Considerando o Ato de Homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020;

Considerando a convocação, apresentação de documentação e atendimento das exigências e requisitos legais conforme os atos devidamente registrados neste Órgão Público;

Considerando a necessidade, o excepcional e amplo interesse público, RESOLVE:

Art. 1º.- NOMEAR para exercer o cargo de **Executor de Serviços Gerais,** de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, a Sra. **SILVÉRIA DE CASSIA CARVALHO DOS SANTOS**, brasileira, viúva, titular do CPF. n° 117.707.648-95 e do RG 15.630.199-4 SSP/SP, residente e domiciliada à Rua Joaquim do Valle Pereira, 1890, Jardim Alto Tabapuã, na cidade de Tabapuã-SP.

Art. 2º. A servidora nomeada exercerá o cargo a partir desta data conforme Termo de Posse na mesma data assinado, desempenhará as funções de acordo com as atribuições do cargo e subordinada à Secretaria Administrativa, cumprirá jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais e perceberá salário com base no Nível de Referência 01 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.851, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de Abril de 2022.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PORTARIA Nº 05/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de PATRÍCIA RUIZ DE ANDRADE CAMPOS para ocupar cargo de provimento efetivo de Recepcionista e dá outras providências correlatas"

O **Vereador e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, FABRÍCIO MONTES DE MATTOS,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Poder Legislativo;

Considerando a realização do Concurso Público nº 001/2019 para o provimento de cargos públicos;

Considerando o Ato de Homologação final do resultado do Concurso Público nº 001/2019 publicado no Diário Oficial do Município de Tabapuã em 11/05/2020;

Considerando a convocação, apresentação de documentação e atendimento das exigências e requisitos legais conforme os atos devidamente registrados neste Órgão Público;

Considerando a necessidade, o excepcional e amplo interesse público, RESOLVE:

Art. 1º.- NOMEAR para exercer o cargo de Recepcionista, de provimento efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, a Sra. Patrícia Ruiz de Andrade Campos, brasileira, casada, titular do CPF. n° 290.333.898-19 e do RG 28.856.541-1 SSP/SP, residente e domiciliada à Av. Barão do Rio Branco, 1182, Centro, na cidade de Tabapuã-SP.

Art. 2º. A servidora nomeada exercerá o cargo a partir desta data conforme Termo de Posse na mesma data assinado, desempenhará as funções de acordo com as atribuições do cargo e subordinada à Secretaria Administrativa, cumprirá jornada semanal de 30 (trinta) horas semanais e perceberá salário com base no Nível de Referência 02 do Anexo I – Escala de Vencimentos, vigente conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.851, de 24 de janeiro de 2022.

Art. 3°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tabapuã, 18 de Abril de 2022.

FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Presidente da Câmara Municipal

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-000 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br